ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**
GABINETE DO PREFEITO

LV.Nº 350
FL.Nº 161

# L E I Nº 3.624, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

**AUTOR: VEREADOR JEAN CARLOS DE ALMEIDA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.**

**Art. 1º** Fica denominada **RUA ROSA DE SARON**, o logradouro público conhecido como Rua Projetada 03, localizado no Bairro Areal - 2º Distrito do Município de Angra dos Reis – RJ.

**Art. 2º** O Poder Executivo adotará as providências para a denominação do Logradouro Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2017.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**
**Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO
REGISTRADO AS FLS. 161
DO LIVRO Nº 350 EM 03/01/17

Luiz Alberto da Silva
Assistente de Legislação
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Legislação
Registrado a(s) folha(s): 013
Livro n° 067 em 03 de janeiro de 2017
Publicado no Boletim Oficial n° 707
em 10 de janeiro de 2017.

Wellington da S. Faustino
Assistente Legislativo
CMAR - Mat. 604